



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1103

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
RETIFICAÇÃO.....	4
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	4

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO T.P 03 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Tomada de Preços 3/2023

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO”, o objeto do Tomada de Preços 3/2.023, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PAÇO MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE ANGELINA SANTANA SCHIEVENIN, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO PAÇO MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE ANGELINA SANTANA SCHIEVENIN	FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA	SV	1,00	163.403,01	163.403,01

Pedra Bela, 23 de maio de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Em ____/____/____

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: FYLKQRTMNC



AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 79/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 do dia 25/05/2023 às 08:00 horas do dia 07/06/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 07/06/2023 às 09:00 horas do dia 07/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 07/06/2023. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 8HV9C9391D

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Extrato de Aditamento de Contrato - Número do Contrato: 23/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: Y.F.C CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES "ALBANO DA SILVA LEME", conforme PLANO DE AÇÃO 09032021-010350 / 2021 – PROGRAMA 09032021 – EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 202128150004 – Valor R\$ 0,00 - Assinatura: 28/04/2023 - Vigência: 29/05/2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: XKVEA6QO6I



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	05/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL 05/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS, LOGRADOUROS, REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONTAGEM DE PADRÕES EM EVENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital do supra citado, conforme segue:

A) Alteração Do anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant. 12 meses	Valor máximo estimado
1	TROCA DE LÂMPADAS, REATORES, BRAÇOS, RELÉS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	POR PONTO	1200	R\$ 39,67

LOTE 2 – AMPLA DISPUTA

Item	Descrição	Unid.	Quant. 12 meses	Valor máximo estimado
1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SERVIÇOS/HORA	1200	R\$ 51,33
2	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PADRÃO EM EVENTOS	SERVIÇOS/HORA	240	R\$ 62,67
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS/HORA	1200	R\$ 39,00

Obs: OBRIGATÓRIO QUE A EMPRESA POSSUA VEÍCULO ADEQUADO COM ESCADA/CESTO COM NO MÍNIMO DE 8 METROS E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (A PREFEITURA NÃO DISPONIBILIZA NENHUM TIPO DE EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS)

1 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

- a) Os materiais elétricos utilizados são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, devendo a empresa contratada enviar a relação de materiais para aquisição, ficando somente responsável pela prestação dos serviços adequadamente.
- b) JUSTIFICATIVA: Tal aquisição se faz necessária visando a manutenção dos prédios e logradouros públicos.
- c) O fornecimento de todo material de trabalho, ferramentas, pessoal de apoio, segurança pessoal e outros insumos e despesas é de inteira responsabilidade da empresa contratada, não arcando a prefeitura com qualquer ônus referente aos encargos trabalhistas, fretes, taxas, impostos ou licenças;
- d) O contratado deverá entregar o produto/serviço, mediante Ordem de Fornecimento ou Empenho, enviado pela requisitante, independentemente da quantidade solicitada, no prazo estipulado em edital, não podendo alegar desconhecimento;
- e) Somente serão aceitos os itens na totalidade do descrito na ordem de fornecimento, não sendo admitida entrega parcial dos mesmos;
- f) As Notas Fiscais cor respondentes às aquisições deverão ser emitidas e enviadas para o e-mail: NOTAFISCAL@PEDRABELA.SP.GOV.BR e conferidas no ato da entrega.
- g) O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.
- h) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, com intervalo mínimo de R\$ 0,01 em relação valor do menor lance, ou outro valor que seja acordado entre os licitantes e o pregoeiro.
- i) Os produtos deverão ser entregues estritamente de acordo com a especificação, não podendo a empresa vencedora alegar desconhecimento.

2) CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – A ordem de serviço será efetuada pela Prefeitura Municipal de Pedra Bela via e-mail ou outro meio hábil, de acordo com a necessidade, devendo a empresa vencedora efetuar os serviços no prazo máximo de 24 horas da solicitação;

2.2 - Os serviços serão realizados nas dependências da Prefeitura Municipal e nos demais logradouros pertencentes à administração Municipal, de acordo com a necessidade;

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

2.3 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.

- B)** Fica alterada a data para a abertura do certame, para o **dia 06/06/2023** às 09:00.
- C)** As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 23 de maio de 2023.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal